EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA INTERESSADOS EM REALIZAR O CREDENCIAMENTO PARA FAZER PARTE DO ROTEIRO TURÍSTICO ENTRE TRILHOS E TRILHAS DE HERVAL D'OESTE-SC.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Chamamento Público tem por objeto o credenciamento e a seleção de empreendimentos, propriedades rurais, atrativos turísticos e prestadores de serviços interessados em integrar o **Roteiro Turístico "Entre Trilhos e Trilhas"**, no Município de Herval d'Oeste/SC.

1.2. Os participantes selecionados receberão capacitações e orientações técnicas voltadas à adequação dos espaços e das atividades para o desenvolvimento do turismo local.

1.3. Após a validação técnica pela equipe da Diretoria de Turismo, os empreendimentos considerados aptos serão divulgados no Portal de Turismo do Município e poderão integrar materiais promocionais e ações de divulgação turística promovidas pela Administração Municipal.

2.0 DOS OBJETIVOS DA SELEÇÃO PÚBLICA

2.1. O presente Edital tem por objeto o chamamento de pessoas jurídicas e físicas interessadas em participar do credenciamento e seleção para o Roteiro Turístico "Entre Trilhos e Trilhas", com vistas à promoção e ao fomento do turismo local no Município de Herval d'Oeste/SC.

2.2. Identificar e cadastrar equipamentos turísticos interessados em integrar o referido roteiro, tendo como base o planejamento e o ordenamento da oferta turística municipal**,** visando à qualificação, excelência e fortalecimento do desenvolvimento econômico, social e cultural do turismo, bem como à promoção de Herval d'Oeste como destino turístico**.**

2.3. Fortalecer o roteiro turístico integrado, capaz de gerar fluxo contínuo de visitantes nas zonas urbana e rural do município**,** potencializando a atratividade turística local e valorizando os recursos naturais, culturais e históricos da região.

2.4. Estimular a geração de emprego e renda por meio da atividade turística, oferecendo alternativas de lazer às famílias hervalenses, turistas e visitantes, e contribuindo para a dinamização da economia local**.**

2.5. Estabelecer ações e metas prioritárias voltadas ao desenvolvimento e à melhoria da infraestrutura turística municipal, de forma sustentável e integrada com as demais políticas públicas de desenvolvimento econômico e social.

3.0 DOS TRABALHOS A SEREM DESENVOLVIDOS

3.1 Disponibilizar formulário de inscrição para os interessados em fazer parte do roteiro turístico;

3.2 Desenvolver as seguintes etapas:

a) Identificação dos empreendedores e empreendimentos;
b) Análise dos credenciamentos;
c) Segmentação dos empreendimentos por categoria de atuação;
d) Visita e orientação nos estabelecimentos turísticos selecionados;
e) Promoção e articulações de reuniões de trabalho e eventos de turismo;
f) Atualização do banco de imagens com os novos credenciados;
g) Definição das normas para operacionalização do Roteiro Entre Trilhos e Trilhas e das rotas que forem formatadas;
h) Definição dos instrumentos de avaliação e monitoramento
i) Atualização dos materiais promocionais do roteiro.

4.0 DA MOTIVAÇÃO

4.1 Fortalecer o Roteiro Turístico capaz de gerar fluxo de turistas na zona rural e urbana de Herval d'Oeste com efeito multiplicador da economia local;

4.2 Estruturar um modelo de desenvolvimento multifacetado proporcionando oportunidades de novos negócios em áreas com estas vocações e gerando novos eixos de desenvolvimento econômico e social;

4.3 Gerar oportunidade de emprego e renda através do turismo nas comunidades, contribuindo com o desenvolvimento urbano e proporcionando uma alternativa de renda para a agricultura familiar, a fim de valorizar e presevar o patrimônio rural;

4.4 Valorizar a produção colonial e artesanal associada ao turismo.

5.0 DAS OBRIGAÇÕES DOS INTERESSADOS

a) Preencher corretamente o formulário de inscrição de forma digital disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeRDqi55zei0Cj4MqkEUbLbm1cZ-idbzzBzuI1DiyjlvFoDWw/viewform?usp=sharing&ouid=107443563932609886283

b) b) Participar dos trabalhos descritos no item 2.0 deste Edital;

c) O selecionado deve identificar através de sinalização turística padronizada pelo município que o empreendimento faz parte do roteiro Entre Trilhos e Trilhas;

6.0 DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

6.1 São obrigações do Município:

a) Viabilizar através da Secretaria de Obras e Urbaninsmo a manutenção das estradas vicinais dos empreendimentos pertencentes ao roteiro turístico a ser criado;

b) Participar na confecção de materiais promocionais de divulgação do roteiro turístico;

c) Divulgação de forma coletiva do interessado, após analise da diretoria de turismo no Portal de Turismo do município se cumprido as exigências;

d) Discutir e propor melhorias na infraestrutura para atender a demanda turística municipal.

7.0 DOS REQUISITOS

7.1 Poderão participar deste Edital somente empreendimentos com sede no município de Herval d'Oeste

7.2 Preencher devidamente a ficha de inscrição objeto deste Edital

8.0 DAS CONDIÇÕES DO CHAMAMENTO

8.1 As inscrições para a chamada pública são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente de forma digital através de formulário de Inscrição disponível no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeRDqi55zei0Cj4MqkEUbLbm1cZ-idbzzBzuI1DiyjlvFoDWw/viewform?usp=sharing&ouid=107443563932609886283

8.2 As inscrições para o credenciamento estarão abertas de 01 à 22 de novembro de 2025.

8.3 O credenciamento se efetiva após a aprovação do pedido, com análise e deferimento da Diretoria de Turismo, a aqueles que preencheram os requisitos e aceitaram as condições prevista neste edital

8.4 Os selecionados aprovados para estar no folder turístico e portal do turismo, não gerarão ônus para a municipalidade

8.5 Com o preenchimento do formulário de inscrição, o credenciado aceita automáticamente atender os itens 1.2 e 1.3 desse edital.

Para fins de atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), as informações e dados apresentados para participar da presente chamada, são de domínio público, em razão dos princípios do interesse público e da publicidade dos atos efetuados pela municipalidade, salvo o sigilo de todas as informações sobre os dados pessoais e dados pessoais sensíveis.

9.0 DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

9.1 Deverão ser preenchido pelos interessados ao credenciamento o Anexo I deste Edital de Chamamento Público de forma digital, informando corretamente os dados solicitados.

9.2 Quaisquer solicitações de informações adicionais ou pedidos de esclarecimentos que se façam necessários deverão ser encaminhados à Diretoria de Turismo de Herval d'Oeste através do e-mail turismo@hervaldoeste.sc.gov.br .

10.0 DOS PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS

10.1 A responsabilidade de avaliação dos participantes no presente Edital ficará a cargo da Diretoria de Turismo e do Conselho Municipal do Turismo.

10.2 Após a seleção, os estabelecimentos receberão visita da diretoria de turismo juntamente com uma consultoria técnica.

10.3 O resultado será divulgado no Portal do Município.

11.0 DOS RECURSOS

11.1 O interessado, cujo requerimento for considerado inabilitado, poderá interpor recurso no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do dia da divulgação da seleção para ciência da decisão,
assegurada a ampla defesa e o contraditório, através do e-mail turismo@hervaldoeste.sc.gov.br.
Uma vez decidido o recurso administrativo eventualmente interposto e, constatada a regularidade dos atos praticados, a Administração ratificará sua decisão.

12.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, para o endereço: turismo@hervaldoeste.sc.gov.br .

12.2 Os casos omissos serão resolvidos com base nos princípios gerais de direito e nas disposições municipais vigentes.

13.0 DOS ANEXOS

13.1 Fazem parte integrante deste Edital, como se nele estivessem transcritos, o anexo: Anexo I – Formulário de inscrição para o credenciamento;

14.0 DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Edital.

Herval d'Oeste, 31 de outubro de 2025.

RONALDO LORENCO
DA ROSA:00739377973
2025.10.31 13:43:25
-03'00'

RONALDO LORENÇO DA ROSA
Prefeito Municipal